

PORTARIAS

PORTARIA Nº 204, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.545-9/1990, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-COMUS*, nos moldes do art. 8º, inc. III, alínea "b" da Lei nº 5.322, 11 de novembro de 1999, LÍGIA MARIA MACHADO PEREIRA DOS SANTOS, titular, representante dos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em substituição a EDICARLOS VIEIRA, designado pela Portaria nº 193, de 07 de outubro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 208, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos Processos Administrativos nº 22.632-3/2014 e nº 30.820-4/2014, -----

Art. 1º - D E S I G N A, como membro, WILSON JOSÉ VIOTTI, representante da Secretaria Municipal de Obras, para substituir HILDEMAR ANTÔNIO BALDAN, designado pela Portaria nº 308, de 15 de dezembro de 2014, junto à *COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE JUNDIAÍ*, criada pelo Decreto nº 25.454, de 15 de dezembro de 2014, em observância à Lei Municipal nº 8.113, de 09 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 29 de junho de 2016.

Art. 3º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 308, de 15 de dezembro de 2014.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

MARCELO CERESER
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Ciência e Tecnologia

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 209, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos Processos Administrativos nº 22.632-3/2014 e 30.820-4/2014, -----

Art. 1º - D E S I G N A -LUIZ-ANTÔNIO-PELLEGRINI-BANDINI, indicado pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, em substituição a JOSÉ LUIZ DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Obras, designado pela Portaria nº 307, de 15 de dezembro de 2014, para atuar na qualidade de Coordenador; EDUARDO JORGE VILHENA, representante da Secretaria Municipal de Obras,

para atuar na qualidade de Coordenador Adjunto e JOSÉ LUIZ DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Obras, em substituição a DOROTHÉA PEREIRA, indicada pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, designada pela Portaria nº 307, de 15 de dezembro de 2014, para atuar como membro, todos para compor a *COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE JUNDIAÍ*, criada pelo Decreto nº 25.454, de 15 de dezembro de 2014, em observância à Lei Municipal nº 8.113, de 09 de dezembro de 2013.

Art. 2º - R E S O L V E, ainda, designar ANTÔNIO GILBERTO FREITAS FILHO, indicado pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, já designado pela Portaria nº 307, de 15 de dezembro de 2014, para atuar na qualidade de Coordenador Adjunto da *COMISSÃO* referida no art. 1º.

Art. 3º - R E S O L V E, por fim, excluir da *COMISSÃO* referida no art. 1º, os membros, SIMONE PINCINATO TOLEDO e RODRIGO FONSECA COUTINHO, ambos representantes da Secretaria Municipal de Obras, designados através da Portaria nº 307, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 04 de agosto de 2016.

Art. 5º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 307, de 15 de dezembro de 2014.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

MARCELO CERESER
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Ciência e Tecnologia

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 211, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.261-6/2016, -----

R E S O L V E autorizar à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da área pública localizada na Rua Inocêncio Mazzaia, nº 185, Jardim Guanabara, para realização do evento denominado MUSICAL/EVANGELÍSTICO, no dia 04 de setembro de 2016, das 11h00 às 12h30min.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

INEDITORIAL

"A empresa **IMAGEM E AÇÃO SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida em Jundiá-SP, na Rua Prof. Hiran Ferraz dos Santos, 942 - Jardim paulista II - CNPJ 05.547.646/0001-07 e inscrição municipal 79.561-5, vem expor ao público o extravio de 01 talão de nota fiscal de serviço, série A do Nº 000.101 ao 000.150 (usados e em branco)."

Colégio Paulo Freire
Infantil – Fundamental – Médio – Tempo Integral
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Cooperativa Educacional de Jundiá, usando das atribuições que lhe confere o Capítulo 4 artigo 32, item 5º do Estatuto Social, convoca os 344 Cooperados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede à Av. Navarro de Andrade, 3.401 - Parque Centenário - Jundiá-São Paulo, no próximo dia 17 de setembro de 2016, às 8h em primeira convocação, com a presença de dois terços do número total de cooperados. Caso não haja número legal para as deliberações, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, em segunda convocação, às 8h30, com a metade mais um do número total de cooperados. Persistindo a falta de "quorum" legal, a Assembleia será realizada no mesmo dia, em terceira e última convocação, às 9h, com a presença mínima de 20 (vinte) cooperados, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) apresentação da situação financeira;
- 2) aumento do rateio para 2017;
- 3) definição dos valores para matrícula de novos alunos e rateios para 2017;
- 4) outros itens de interesse dos cooperados.

Jundiá, 20 de agosto de 2016.

Rosa Cristina Gonçalves Solsi
Presidente do Conselho de Administração
Cooperativa Educacional de Jundiá
(Assinatura na original)

Colégio Paulo Freire
Infantil – Fundamental – Médio – Tempo Integral
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Cooperativa Educacional de Jundiá, usando das atribuições que lhe confere o Capítulo 4 artigo 32, item 5º do Estatuto Social, convoca para ratificar o edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 23/03/2013 às 10h, no qual no Edital de Convocação do Jornal Imprensa Oficial de Jundiá, publicado no dia 15/03/2013, o mesmo com data equivocada (23/03/2012), sendo o correto 23/03/2013. São convocados os 344 Cooperados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede à Av. Navarro de Andrade, 3.401 - Parque Centenário - Jundiá-São Paulo, no próximo dia 17 de setembro de 2016, às 7h30 em primeira convocação, com a presença de dois terços do número total de cooperados. Caso não haja número legal para as deliberações, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, em segunda convocação, às 8h, com a metade mais um do número total de cooperados. Persistindo a falta de "quorum" legal, a Assembleia será realizada no mesmo dia, em terceira e última convocação, às 8h30, com a presença mínima de 20 (vinte) cooperados, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º ratificar assembleia geral ordinária, ocorrida em 23/03/2013 às 10h na dependência do Colégio a Av. Navarro de Andrade nº 3401 - Pq. Centenário - Jundiá/SP, onde foi convocado os cooperados para tratar da seguinte ordem:
1. Prestação de contas do conselho de administração, acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo:

- a) relatório de gestão;
 - b) balanço;
 - c) demonstrativo de sobras ou rateio.
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições;
 3. Revisão do valor da cota;
 4. Aumento salarial dos professores/funcionários
 5. Eleição para membros dos conselhos;
 6. Plano de trabalho para o exercício 2013.

Jundiá, 20 de agosto de 2016.

Rosa Cristina Gonçalves Solsi
Presidente do Conselho de Administração
Cooperativa Educacional de Jundiá
(Assinatura na original)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE
FUNDAÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES,